

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

PL 466/09

Visamos com nossa proposta incentivar a prestação de serviços com qualidade por parte das empresas e entidades que lidam com uma parcela da população paulistana que necessita de cuidados especiais.

O Selo de Qualidade, a ser conferido pela Prefeitura Municipal, após avaliação efetuada por uma comissão composta por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Participação e Parceria e Secretaria de Assistência Social, deverá levar em consideração critérios técnicos atinentes às condições de segurança, higiene e saúde, bem como o desenvolvimento de atividades físicas, laborais, recreativas, culturais, psicológicas e associativas.

Por ser medida de interesse público esperamos o appio dos Nobres Pares no sentido

de ver nossa proposta aprovada.

USHITARO KAMIA

Vereador Democratas